

PLANO DE TRABALHO

2025

ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL
AMEM



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

1 - DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM		CNPJ: 58.257.023/0001-66
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 55/59		
Cidade/UF: Santos/SP	Bairro: Vila Mathias	CEP: 11075-250
Telefone 1: (13) 3233 23 73	Telefone 2: ()	Celular: ()
E-mail: escolamem@gmail.com escolaamem@ig.com.br		Site: www.escolaamem.com.br
Data Constituição da OSC: 26/06/1970		
Representante Legal: Guilherme Santos Bechara Maxta		Cargo/Função: Presidente
CPF: 283.863.338-47	RG: 25.514.525-1	Órgão Expedidor: SSP
Telefone: (13) 98121 3071	E-Mail: guilherme_maxta@hotmail.com	
Endereço: Rua Luiz de Faria, 10		
Cidade/UF: Santos/SP	Bairro: Gonzaga	CEP: 11060-480
Período de mandato diretoria Início: 21/03/2023		Fim: 31/12/2026



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

1.2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Missão: contribuir para que cada vez mais os deficientes intelectuais sejam incluídos na sociedade como um todo.

Visão: trabalhar para que os deficientes intelectuais tenham acesso à educação, saúde e inserção no mercado de trabalho.

Valores: são baseados na ética, transparência e projetos para acima de tudo proporcionar melhor qualidade de vida a nossos assistidos.

A Assistência ao Menor Enfermo Mental, também conhecida pela sua sigla "A.M.E.M." foi fundada no Fórum de Santos em 26/06/1970 pelo Juiz de Menores Hélio Del Porto e alguns funcionários. Iniciou suas atividades na época em uma residência localizada a Av. Senador Feijó, apoiados por um grupo de professoras voluntárias da Escola "Cesário Bastos", dando atendimento a crianças com deficiências intelectuais das zonas mais economicamente desprivilegiadas da cidade, selecionadas pelo próprio grupo de trabalho da Entidade, com atendimento totalmente gratuito.

Em 1972 a diretoria conseguiu efetuar a compra de duas casas situadas a Rua Prudente de Moraes nº 55/59, na Vila Mathias - Santos/SP e ampliou seu atendimento para adolescentes e adultos com deficiência e passou a manter a Escola de Educação Especial "26 de Junho" que recebeu autorização de funcionamento em 15/01/1973 pela Delegacia de Ensino de Santos.

Desde sua fundação vem oferecendo amplo e gratuito atendimento a crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, portadores de deficiência intelectual, residentes nos diversos bairros da cidade.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1 Análise Socioterritorial

A ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL – AMEM, mantenedora da Escola de Educação Especial “26 de Junho”, funciona na Rua Prudente De Moraes nº 55, no bairro da Vila Mathias, em Santos/SP e atende portadores de deficiências intelectuais de todos os bairros da cidade, encaminhados pelo Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Santos (SEDESP/SEDUC), visto que todo e qualquer munícipe tem o direito ao atendimento, visto sermos uma Entidade Subvencionada com a Prefeitura Municipal de Santos.

Atualmente de acordo com nossos cadastros sociais e fichas de matrículas, o número maior de atendidos pertencem a Zona Noroeste da cidade, cerca de 60%, sendo os outros 40% distribuídos entre os demais bairros da cidade, incluindo morros e área continental.

2.2 Justificativa

De acordo com a Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, baseado nos dados do Censo Demográfico das Pessoas com Deficiência de 2020 do IBGE, a Estimativa para 2021 dos portadores de deficiência intelectual no município de Santos era de 1,32% da população.

Levando-se em conta o aumento natural da população anualmente e que esse público específico tem direito de atendimento educacional pelo Estado e que este nem sempre consegue abranger a demanda, o Atendimento Educacional Especializado, seja exclusivo ou em forma de contraturno é imprescindível para atender os alunos com deficiências intelectuais.

Com atendimento pedagógico especializado, psicopedagógico, oficinas e diversos projetos, procuramos dar uma educação integral, formação para o trabalho, além de melhorar a autoestima e qualidade de vida de nossos atendidos.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-68
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

2.3 Referencial Técnico

O atendimento na Escola de Educação Especial "26 de Junho", mantida pela Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM, teve início em 15/01/1973, quando da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pela então Delegacia de Ensino de Santos.

De lá até os dias de hoje já atendeu inúmeros portadores de deficiência intelectual sempre em parceria com a Prefeitura Municipal de Santos, através da Secretaria Municipal de Educação.

Atuando com equipe técnica especializada e parcerias de órgãos da comunidade, durante esses 50 anos, nos dá uma expertise para realização de nosso trabalho, para que os deficientes intelectuais tenham assistência, educação e tratamento especializados necessários para melhorar seu convívio social, familiar e se possível fazer com que consigam concluir o Ensino Básico e que sejam inseridos no mercado de trabalho.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-68
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 65/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

3 OBJETO DA PARCERIA

3.1.1 Nome do Projeto: Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial Exclusiva

3.1.2 Prazo de Execução: 12 meses

Data de início: 02/01/2025

Data de Término: 31/12/2025

3.2 Objeto da Parceria

Atendimento Educacional Especializado gratuito em sistema de contraturno aos alunos do Ensino Regular, bem como Educação Especial Exclusiva gratuita para alunos que não frequentam a Rede Regular de Ensino de Santos.

3.3. Descrição Sintética da Atividade

De acordo com nossa Proposta Político-pedagógica visamos dar ao aluno que frequenta a Rede Regular de Ensino, condições para melhor enfrentar os desafios da educação formal e acadêmica através de currículos adaptados de acordo com o nível intelectual do (a) aluno(a), oficinas diversas e desenvolvimento de suas habilidades.

Em relação a Educação Especializada Exclusiva, proporcionamos ao aluno formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e exercício consciente da cidadania através de um currículo que compreende a Base Nacional Comum e Atividades Diversificadas, como dança, música, teatro etc..).

3.4 Público Alvo

80 alunos com idade preferencialmente de 5 a 17 anos completos, residentes em Santos e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Santos.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

3.5 Transporte Escolar

A Entidade conta com quatro (04) carros (Vans) para o transporte de oitenta (80) alunos, que é de extrema necessidade, visto que muitos moram em bairros bastante afastados e garantem a frequência dos mesmos diariamente na escola.

As vans atendem os alunos transportando-os de casa/escola, escola/casa e escola/escola nos casos de inclusão (alunos que frequentam o ensino regular no contraturno)

Também transportam professores e alunos em atividades fora da escola, como passeios monitorados, estudos do meio, eventos etc..., para que possam fazer parte da comunidade como um todo.

O transporte escolar é feito pela firma Serginho's Locação e Serviço Ltda - ME e toda a verba recebida da Subvenção destinada ao transporte, é repassada integralmente a Empresa acima citada e comprovada através de notas fiscais de prestação de serviços mensalmente.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

4 OBJETIVOS

4.1 Globais

Atender alunos preferencialmente entre 5 e 17 anos completos, em contraturno, em sistema de AEE (Atendimento Educacional Especializado) ou em EEE (Educação Especial Exclusiva) em casos mais severos, em observância aos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Nacional de Inclusão.

4.2 Específicos

- Atender a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação
- Oferecer atendimento especializado aos deficientes intelectuais
- Oferecer condições de bem estar e alimentação saudável aos alunos
- Promover o desenvolvimento integral e socioeducativo dos assistidos
- Trabalhar a autonomia
- Favorecer o desenvolvimento cognitivo/linguístico, psicomotor e socioafetivo
- Promover sempre que possível a alfabetização
- Desenvolver competências para a aprendizagem
- Desenvolver Empreendedorismo e estimular a criatividade



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-86
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

5 DETALHAMENTO DAS AÇÕES

5.1 Descrição das Atividades

- Turmas organizadas por nível cognitivo com limite de 10 alunos por sala de aula
- Escola possui espaços ambientes para atividades de artes, música, atividades físicas e leitura
- São oferecidas duas refeições por período: café da manhã e almoço, para o período matutino e lanche e jantar para o período vespertino, assim como todo o material pedagógico utilizado pelos alunos
- Banheiro adaptado para PCDs
- Sala de Estimulação Sensorial
- Trabalho pedagógico desenvolvido a partir de currículos adaptados às necessidades dos alunos
- Atendimento fonoaudiológico visando melhorar as deficiências e distúrbios de linguagem, melhorando a oralidade e ajudando no processo de alfabetização
- Projeto Ser adolescente é ser Feliz - Novos caminhos e Vencer Desafios, conforme consta no PE pág. 11 (anexo)
- Projeto de Estimulação Sensorial conforme consta no PE pág. 13 (anexo)
- Projeto Ler é Divertido...Escrever é Fascinante, conforme consta no PE pág. 14 (anexo)
- Passeios para reconhecimento do bairro e dos pontos turísticos da cidade
- Trabalhar Atividades de Vida Diária para promover a autonomia dos alunos
- Oficinas diversas (artesanato, bijuterias, encadernação) visando capacitação para o trabalho, mesmo que informal
- Reforço Escolar para os alunos de contraturno, visando melhorar o desempenho dos mesmos no Ensino Regular
- Desenvolver competências para a aprendizagem



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

5.2 Metodologia

A Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM, através da E.E.E “26 de Junho” visa promover a inserção educacional e social do deficiente intelectual para que o mesmo possa ter condições e oportunidades para o exercício da cidadania e do trabalho, bem como sempre em busca de uma boa qualidade de vida para eles e aceitação na sociedade como um todo.

Sendo assim nosso trabalho respeita as diferenças e competências individuais do aluno e é desenvolvido a partir de currículos adaptados a essas habilidades e com Plano Educacional Individualizado (PEI).

Os alunos de contraturno (aqueles que cursam a rede regular de ensino) recebem reforço escolar com aulas dinâmicas com atividades escritas e orais, além dos projetos constantes no PE e de Oficinas Diversas para melhor desenvolvimento de suas habilidades e competências.

Os alunos que frequentam a Educação Especial Exclusiva (aqueles que não frequentam a rede regular, também participam de atividades orais e escritas, com materiais pedagógicos diversos adaptados às suas habilidades e dificuldades sempre visando o desenvolvimento integral do aluno e sua inserção o mais rápido possível no ensino regular como preconiza a lei.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

40

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.R.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

6 - QUADRO DE METAS

OBJETIVO	AÇÃO	META	AFERIÇÃO
Melhorar a qualidade das instalações da Unidade	Compra de mesas e cadeiras para o refeitório.	1 - Compra de 6 mesas de 10 lugares e cadeiras para colocação no refeitório.	Ateste do gestor; Notas Fiscais de compras e serviços.
	Reparo dos portões da Entidade	2 - Reparo dos três (3) portões de ferro da Entidade que encontram-se corroídos e deteriorados pelo tempo	Ateste do gestor, orçamentos, Notas Fiscais de serviços.
	Garantir alimentação para todos os educandos	3 - Oferecer duas refeições diárias por período, conforme cardápio elaborado pela equipe técnica.	Cardápios; Termos de visita da Supervisão de Ensino.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

41

Promover o desenvolvimento integral e socioeducativo dos assistidos

Garantir material pedagógico para todos os educandos.	4 – Oferecer todo material pedagógico necessário para realização de suas atividades, sejam pedagógicas e/ou socioeducativas.	Ateste do gestor da Entidade; Notas Fiscais.
Conhecendo o Bairro	5 – Passeios pelo bairro da escola para identificar suas características e localização geográfica.	Registro no Diário de Classe; Lista de chamada; Fotos e vídeos.
Conhecendo a Cidade e seus pontos turísticos e culturais.	6 – Realizar passeios mensais pelos pontos turísticos e culturais da cidade.	Registro no Diário de Classe; Lista de chamada; Fotos e vídeos.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.R.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

Melhorar a estrutura de atendimento da Entidade.	Sala Sensorial.	7 – Adquirir brinquedos sensoriais para melhor equipar a sala sensorial até o final do 1º bimestre.	Ateste do gestor; Notas Fiscais de compra.
		8 – Utilização da sala por todo o corpo discente.	Cronograma de aulas; Registro no Diário de Classe; Relatórios de avaliação.
	Atividades Esportivas	9 – Adquirir 10 bolas de futebol, 2 traves, 10 bolas de borracha e 20 colchonetes para exercícios físicos até o final do 1º trimestre.	Ateste do gestor; Notas Fiscais de compra.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-86
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

43

Trabalhar a autonomia.	Criação de rotina diária de atividade de vida prática (higiene, alimentação, cuidados pessoais).	10- Que pelo menos 60% do corpo discente consiga realizar as tarefas propostas.	Registro no Diário de Classe; Lista de presença; Relatórios de avaliação.
Favorecer o desenvolvimento cognitivo/linguístico, psicomotor e socioafetivo.	Jogos rítmicos, teatrais e atividades lúdicas, respeitando as habilidades	11 - Obter adesão de pelo menos 50% do corpo discente.	Lista de controle de atividade; Relatórios de avaliação.
	Comemoração de datas comemorativas, visando promover a socialização entre a comunidade escolar.	12 - Obter adesão de pelo menos 75% do corpo discente e seus familiares nas atividades e eventos promovidos.	Registro no Diário de Classe; Relação nominal dos participantes dos eventos; Fotos



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-68
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP.

44

Desenvolver o Empreendedorismo e estimular a criatividade.	Oficina de Bijuterias – será realizada 1x por semana, pelos alunos maiores de 12 anos.	13 - Obter adesão de menos 60% do público alvo, visando uma futura inserção no mercado de trabalho informal.	Registro no Diário de Classe; Fotos no portfólio do aluno e da escola; Lista de controle de atividades.
	Oficina de Artesanato – confecção de artesanatos diversos, 1x por semana.	14 – Obter adesão de pelo menos 60% do público acima de 12 anos, visando uma futura inserção no mercado de trabalho informal.	Lista de controle de atividades. Registro no Diário de Classe; Fotos no portfólio da escola e do aluno.
		15 – Obter adesão de 40% dos alunos menores, visando trabalhar a coordenação motora e visomotora.	Lista de controle de atividades. Registro no Diário de Classe; Fotos no portfólio da escola e do aluno.



Alfabetização	Aulas com utilização de jogos e materiais concretos para instalar comportamentos como atenção e concentração.	16 – Conseguir que pelo menos 50% dos alunos de faixa etária de 5 a 8 anos, alcancem o objetivo proposto.	Registro no Diário de Classe; Fotos e vídeos; Avaliação individual.
	Aulas com atividades escritas e orais, além de material concreto e jogos para o desenvolvimento da alfabetização.	17 – Conseguir que pelo menos 50% dos alunos acima de 8 anos, que só frequentam o AEE, se apropriem da alfabetização.	Registro no Diário de Classe; Avaliação individual; Atividades realizadas no portfólio do aluno.
	Reforço escolar para alunos de contraturno, visando instalar conceitos e comportamentos que se encontram aquém de sua faixa etária e pedagógica.	18 – Conseguir que pelo menos 50% dos alunos de contraturno possam avançar no seu desenvolvimento pedagógico.	Registro no Diário de Classe. Avaliação individual. Atividades realizadas no portfólio do aluno.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

46

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-88
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

Desenvolver competências para a aprendizagem	Adaptação e revisão dos currículos, ajustando-os as habilidades individuais dos alunos.	19 – Obter adesão de todo corpo docente da escola.	Avaliação diagnóstica individual. Portifólio da escola e alunos. Registro no Diário de Classe.
	Aulas com formato dinâmico e lúdico, com jogos e brincadeiras que permitam avaliar diferentes competências.	20 – Conseguir montar o PEI de 100% do corpo discente	PEI Registro no Diário de Classe; Portifólio da escola e alunos.
Atendimento Fonoaudiólogo	Atendimento individualizado semanal com foco na reabilitação.	21 – Atender 100% do corpo discente que necessita desse tipo de atendimento.	Registro em ficha individual de atendimento; Relatório individual de avaliação; Fotos e vídeos.



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

47

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

	Orientação nas refeições (deglutição, mastigação, postura)	22 – Orientar 100% do corpo docente e discente da escola.	Registro em ficha individual específica de atividade; Relatórios individuais; Fotos e vídeos.
Capacitação dos Profissionais da Entidade	Capacitar os profissionais da Área de Educação com temas pertinentes à clientela atendida	23 - Oferecer duas capacitações (1 por semestre) para toda a Equipe Técnica e corpo Docentes por pessoal técnico especializado	Ateste do gestor Recibos de pagamento Fotos e vídeos



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.885 de 21/05/84
 Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-86
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2973
 SANTOS - SP

48

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte	Valor (R\$)
Termo de Fomento	R\$ 2.268.052,32
Total	R\$ 2.268.052,32

7.1.1 PREVISÃO ANALÍTICA DE RECEITAS

MODALIDADE	QTD CRIANÇAS	VALOR MENSAL
4h/dia 100 horas mês	80	R\$ 136.080,00

	QTDE VEÍCULOS	VALOR	VALOR TOTAL ANUAL TRANSPORTE
Transporte	4	R\$ 42.718,36	R\$ 512.620,32
TOTAL MENSAL		R\$ 178.798,36	
Acréscimo de 30% (SET/OUT/NOV)		R\$ 40.824,00	
Mês + 30%		R\$ 176.904,00	
Mês + 30% + Transporte		R\$ 219.622,36	
TOTAL		R\$ 2.268.052,32	

	VALOR JAN/DEZ
4H/DIA 100 HORAS/MÊS	R\$ 1.701,00
TRANSPORTE	R\$ 10.679,59

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 178.798,36	R\$ 178.798,36	R\$ 178.798,36	R\$ 178.798,36	R\$ 178.798,36	R\$ 178.798,36
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 178.798,36	R\$ 178.798,36	R\$ 219.622,36	R\$ 219.622,36	R\$ 219.622,36	R\$ 178.798,36



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 69.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)

Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Qtd.	Valor Total
Diretora Pedagógica	R\$ 5.638,28	R\$ 1.756,95	R\$ 3.024,09	01	R\$ 22.893,82
Secretária	R\$ 4.443,46	R\$ 1.035,45	R\$ 10.025,62	01	R\$ 17.227,58
Auxiliar administrativo	R\$ 2.969,48	R\$ 330,52	R\$ 6.734,51	01	R\$ 10.669,48
Fonoaudióloga	R\$ 2.065,05	R\$ 180,96	R\$ 4.788,75	01	R\$ 7.305,74
Professoras Especializadas	R\$ 2.880,96	R\$ 309,07	R\$ 6.548,20	08	R\$ 77.905,84
Auxiliares de Classe	R\$ 1.545,19	R\$ 129,54	R\$ 3.598,38	02	R\$ 10.546,22
Inspetores de alunos	R\$ 2.573,77	R\$ 235,99	R\$ 5.875,95	02	R\$ 17.341,52
Cozinheira	R\$ 3.102,75	R\$ 370,41	R\$ 7.014,39	01	R\$ 10.487,55
Aux. De cozinha	R\$ 2.525,09	R\$ 229,35	R\$ 5.773,42	01	R\$ 8.527,86
Aux. Serviços Gerais	R\$ 2.328,99	R\$ 207,06	R\$ 5.364,00	02	R\$ 15.800,10
Servente	R\$ 3.009,73	R\$ 340,27	R\$ 6.817,10	01	R\$ 10.167,10
Total:					R\$ 208.872,81

7.4 DESPESAS DE PESSOAL (ANUAL)

Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Qtd.	Valor Total
Diretora Pedagógica	R\$ 62.021,08	R\$ 23.557,90	R\$ 3.024,09	01	R\$ 88.603,07
Secretária	R\$ 48.878,06	R\$ 14.148,45	R\$ 10.025,62	01	R\$ 73.052,13
Auxiliar administrativo	R\$ 32.664,28	R\$ 4.601,21	R\$ 6.734,51	01	R\$ 44.000,00
Fonoaudióloga	R\$ 22.715,55	R\$ 2.442,50	R\$ 4.788,75	01	R\$ 29.946,80
Professoras Especializadas	R\$ 31.690,56	R\$ 4.294,97	R\$ 6.548,20	08	R\$ 340.269,84
Auxiliares de Classe	R\$ 16.997,09	R\$ 1.734,27	R\$ 3.598,38	02	R\$ 44.659,48
Inspetora de alunos	R\$ 28.311,47	R\$ 3.276,05	R\$ 5.875,95	02	R\$ 74.926,94
Cozinheira	R\$ 34.130,25	R\$ 5.164,16	R\$ 7.014,39	01	R\$ 46.308,80
Aux. De cozinha	R\$ 27.775,99	R\$ 3.176,46	R\$ 5.773,42	01	R\$ 36.725,87
Aux. Serviços Gerais	R\$ 25.618,89	R\$ 2.831,11	R\$ 5.364,00	02	R\$ 67.628,00
Servente	R\$ 33.107,03	R\$ 4.742,54	R\$ 6.817,10	01	R\$ 44.666,67
Total:					R\$ 890.787,60



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

50

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (MENSAL)

Descrição do Provisionamento	Valores (R\$)
Exames Admissionais	R\$ 1.000,00
Exames Periódicos	R\$ 5.000,00
Vale Transporte	R\$ 2.000,00
Cesta Básica	R\$ 4.000,00
Seguro de Vida	R\$ 700,00
Verbas rescisórias	R\$ 20.000,00
Exames Demissionais	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 33.700,00

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)

Descrição do Provisionamento	Valores (R\$)
Exames Admissionais	R\$ 1.000,00
Exames Periódicos	R\$ 5.000,00
Vale Transporte	R\$ 24.000,00
Cesta Básica	R\$ 48.000,00
Seguro de Vida	R\$ 8.400,00
Verbas rescisórias	R\$ 40.000,00
Exames Demissionais	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 127.400,00



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 69.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

51

7.7 MATERIAIS E SERVIÇOS (MENSAL)

Item	Custo Unitário	Qtd	Custo Total	Meta Relacionada
Água e Esgoto	R\$ 1.300,00	01	R\$ 1.300,00	-
Luz e Força	R\$ 1.600,00	01	R\$ 1.600,00	-
Telefone e Internet	R\$ 800,00	01	R\$ 800,00	-
Gás	R\$ 1.700,00	01	R\$ 1.700,00	-
Assessoria Contábil	R\$ 1.800,00	01	R\$ 1.800,00	-
Manutenção e Reforma	R\$ 30.000,00	01	R\$ 30.000,00	1
Despesas Operacionais	R\$ 20.000,00	01	R\$ 20.000,00	3
Conservação e Limpeza	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00	-
Mat. Higiene pessoal	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00	-
Gêneros Alimentícios	R\$ 15.000,00	01	R\$ 20.000,00	2
Transporte Escolar	R\$ 10.679,59	04	R\$ 42.718,36	
Total:			R\$ 126.918,36	

7.8 MATERIAIS E SERVIÇOS (ANUAL)

Item	Custo Unitário	Qtd	Custo Total	Meta Relacionada
Água e Esgoto	R\$ 15.600,00	01	R\$ 15.600,00	-
Luz e Força	R\$ 19.200,00	01	R\$ 19.200,00	-
Telefone e Internet	R\$ 9.600,00	01	R\$ 9.600,00	-
Gás	R\$ 20.400,00	01	R\$ 20.400,00	-
Assessoria Contábil	R\$ 21.600,00	01	R\$ 21.600,00	-
Manutenção e Reforma	R\$ 200.000,00	01	R\$ 200.000,00	1
Despesas Operacionais	R\$ 150.000,00	01	R\$ 150.000,00	1, 3
Conservação e Limpeza	R\$ 60.000,00	01	R\$ 60.000,00	-
Mat. Higiene pessoal	R\$ 24.000,00	01	R\$ 24.000,00	
Gêneros Alimentícios	R\$ 180.000,00	01	R\$ 180.000,00	2
Transporte Escolar	R\$ 128.155,08	04	R\$ 512.620,32	-
Total:			R\$ 1.213.020,32	



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
 Estadual - Lei nº 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei nº 3.878 de 14/08/74
 C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
 RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
 TELEFONE 3233-2373
 SANTOS - SP

Anexo de Parametrização A: Despesas Operacionais

Item	Qtd.	Meta Relacionada
Contabilidade	01	-
Limpeza caixa d'água	01	-
Esgotamento caixa de gordura	01	-
Dedetização, desratização	01	-
Recarga extintores	01	-
Limpeza filtro de água	01	-
Material didático e pedagógico	01	3,15,16,17,20,21
Material de Expediente	01	-
Material p/ manutenção bens imóveis	01	1,
Uniformes, tecidos, aviamentos	01	13, 14
Material p/ artesanato	01	12,13,14
Material de informática.	01	-
Material hospitalar/medicamentos	01	-
Material esportivo	01	8
Mat. Limpeza e prod. Higienização	01	-
Transporte Escolar	01	-

Anexo de Parametrização B: Gêneros Alimentícios

- Carne de Aves
- Carne Bovina
- Carne Suína
- Ovos
- Peixe

- | | |
|------------------------|------------------|
| - Abobrinha brasileira | - Cebola |
| - Cenoura | - Alho |
| - Abóbora | - Espinafre |
| - Alface | - Couve manteiga |
| - Agrião | - Couve flor |
| - Beterraba | - Escarola |
| - Tomate | - Brócolis |
| - Pepino | - Repolho |
| - Chuchu | - Salsa |
| - Batata inglesa | |
| - Batata doce | |
| - Mandioca | |
| - Mandioquinha | |



ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - "A.M.E.M."

Declaração de Utilidade Pública - Federal - Decreto n.º 89.685 de 21/05/84
Estadual - Lei n.º 4.000 de 29/12/83 - Municipal - Lei n.º 3.878 de 14/08/74
C.N.P.J. 58.257.023/0001-66
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 55/59 - CEP 11075-250
TELEFONE 3233-2373
SANTOS - SP

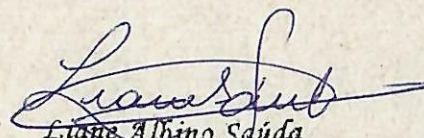
- Banana
- Mamão
- Goiaba
- Abacaxi
- Limão
- Melancia
- Maça

- Mexerica
- Maracujá
- Coco
- Uva
- Laranja
- Manga

- Arroz agulhinha
- Arroz parboilizado
- Feijão preto
- Feijão carioca
- Macarrão parafuso
- Macarrão espaguete
- Óleo de soja
- Lentilha
- Grão de bico
- Azeite
- Vinagre
- Farinha de trigo
- Farinha de rosca
- Farinha de mandioca
- Farinha de milho
- Sal
- Atum (lata)

- Achocolatado
- Açúcar
- Adoçante
- Leite
- Milho de pipoca
- Milho de canjica
- Leite condensado
- Creme de leite
- Fermento
- Amido de Milho
- Maionese
- Molho de tomate
- Orégano
- Ervilha (lata)
- Milho verde (lata)

- Margarina
- Salsicha
- Linguica calabresa
- Queijo
- Muçarela
- Presunto
- Ricota
- Hamburguer


Eliane Albino Saúda
RG: 7.873.719-9
MEC - 13.19705
Diretora Pedagógica - AMEM